DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Atos Administrativos	6
Atos de Aprovação	6
Comunicado	7
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO DE BOCAINA

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 150/20

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 2831, art. 5º, Inciso I, de 07 de Novembro de 2019, resolve:

Art. 1º - Fica aberto, junto à Diretoria de Administração e Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 1.730,00 (Um Mil, Setecentos e Trinta Reais) a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 Prefeitura Municipal

02.09.01 – Esporte				
178	3.3.90.30.00	27.812.0010.2009	Material de Consumo	
			Vínculo 01.110.000	1.730,00
			TOTAL	**1.730,00**

Art. 2º - Os recursos, necessários para a pronta execução deste decreto, serão aqueles provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.01 – Esporte				
180	3.3.90.36.00	27.812.0010.2009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
			Vínculo 01.110.000	1.730,00
			TOTAL	**1.730,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 04 de dezembro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 125/20

Dispõe sobre a designação da Comissão Responsável pelo Processo de Atribuição de classes e aulas ao Pessoal Docente do Quadro do Magistério para o ano letivo de 2021.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Fica designada a Comissão responsável pelo Processo de Atribuição de classe/aulas do Pessoal Docente para o ano letivo de 2021.

Art. 2º - A comissão de que se trata esta Portaria será integrada pelos seguintes servidores:

I -	Celeste Baccarin	RG nº 19.196.367-7
II -	Ana Francisca Gonçalves de Oliveira	RG nº 6.197.680 - 5
III-	Danielle Sega Carazzatto	RG nº 34.195.812-8
IV -	Gabriel Minutti Bueno de Godoy	RG nº 42.398.534-6
V -	João Aparecido Orbinatte Junior	RG nº 40.419.272-5
VI -	Leila de Fátima Carreto Jacob	RG nº 33.892.709-8
VII -	Marselha Aparecida de Paula Rodrigues	RG nº 24.902.738-0
VIII -	Regina Aparecida Rossi Sufredini	RG nº 4.855.328
IX -	Fabio Luiz Martins	RG nº 32.389.660-1
X -	Eliana Marcia Goldoni de Souza Amaral	RG nº 25.311.943-1
XI -	Valéria Furlanetto	RG nº 22.646.030-7
XII -	Danilo Augusto Parizotto	RG nº 42.240.674-0
XIII -	Olivia Elena Gonçalves	RG nº 42.241.009-3
XIV -	Meliça Helena de Pauli Silva	RG nº 27.442.143-4
XV -	Carolina Marin Santini Cascadan	RG nº 30.523.592-8
XVI-	Andrea Cristina Matielo	RG nº 27.823.583-9

Art. 3º - A Comissão ora instituída será responsável para execução, coordenação, acompanhamento e supervisão do processo anual de Atribuição de classes e/ ou aulas, em todas as fases e etapas para o ano letivo de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 123/20.

Bocaina, em 07 de dezembro de 2.021.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Rua Sete de Setembro, 177 - Centro - Fone: (14) 3666-8000 - CEP 17240-000 - Bocaina/SP - site: www.bocaina.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 124/20

Designa servidoras como gestoras dos Contratos nº 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165 e 166/2020.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Ficam nomeadas as servidoras Mariana Carreiro da Silva, Diretora da Cultura e Elisangela Aparecida Sarto Granai, Diretora de Administração e Finanças, para exercerem a atribuição de Gestores dos Contratos descritos abaixo:

* Contrato nº 151/2020 – Paulo Roberto Nigro Rivera;
* Contrato nº 152/2020 – Luiz Carlos Munhoz;
* Contrato nº 153/2020 – Wilson Ferincile Lima;
* Contrato nº 154/2020 – Daniel Moscardo da Silva;
* Contrato nº 155/2020 – Humberto Gaiato Neto;
* Contrato nº 156/2020 – Fábio Luis Saffi;
* Contrato nº 157/2020 – Daniel de Morais;
* Contrato nº 158/2020 – Samira Giro Zeber;
* Contrato nº 159/2020 – João Luiz Ferreira;
* Contrato nº 160/2020 – Paulo Ricardo Coutinho;
* Contrato nº 161/2020 – Paulo Roberto Nigro Rivera;
* Contrato nº 162/2020 – Samira Giro Zeber;
* Contrato nº 163/2020 – Fábio Luis Saffi;
* Contrato nº 164/2020 – Alexandra Fonseca Novaes;
* Contrato nº 165/2020 – Matheus Henrique Salles Ciotti;
* Contrato nº 166/2020 – Deusdedtes Rebouças da Palma Neto.

Art. 2º - O gestor dos contratos será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor dos contratos, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão dos contratos.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 07 de dezembro de 2.020.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 139/20

Aprova projeto para implantação de infraestrutura de rede de fibra óptica.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1943, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 123/20 - De autoria do Engenheiro Eletrecista - Eletrônica Rodrigo Cesar da Silva - RNP nº 2611685690, representando a empresa NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cnpj nº 05.431.922/0001-77 - ART 28027230201087217, para implantação de infraestrutura de rede de fibra óptica na Cidade Bocaina – Jau, Estrada Municipal sem denominação (não pavimentada) e Estrada Municipal Leonidas Scalharini - BCA-040 (não pavimentada), no município de Bocaina/SP, a saber:

Local: Estrada Municipal Leonidas Scalharini - BCA-040

Tipo de Ocupação	Modelo da Fibra	Lado	Extensão (m)
Longitudinal Aérea	CFO-AS-80-S-24-FO	Esquerdo	506
Longitudinal Enterrada	CFOA-SM-ARE-G-024F	Esquerdo	2.749
Extrensão total (m)			3.255

Local: Estrada Municipal Sem Denominação

Tipo de Ocupação	Modelo da Fibra	Lado	Extensão (m)
Longitudinal Aérea	CFO-AS-80-S-24-FO	Esquerdo	0
Longitudinal Enterrada	CFOA-SM-ARE-G-024F	Esquerdo	1.439
Extrensão total (m)			1.439

OBS: Fica compromissada a empresa que após a estrutura da rede de fibra estar concluída, serão fornecidos, a título gratuito, acessos à internet de alto desempenho (fibra óptica) para as seguintes entidades do Município: Polícia Militar, APAE, Hospital ou outro local público onde a Prefeitura indicar.

Bocaina, em 04 de dezembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 140/20

Aprova projeto para implantação de infraestrutura de rede de fibra óptica.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1946, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTAN°124/20-DeautoriadoEngenheiroEletrecista - Eletrônica Rodrigo Cesar da Silva - RNP nº 2611685690, representando a empresa NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cnpj nº 05.431.922/0001-77 - ART 28027230201087217, para implantação de infraestrutura de rede de fibra óptica na Cidade Bocaina – Boa Esperança do Sul, Estrada Vicinal Francisco Tonon (pavimentada) e Estrada Municipal Abílio Ferrari (não pavimentada), no município de Bocaina/SP, a saber:

Local: Estrada Vicinal Francisco Tonon

Tipo de Ocupação	Modelo da Fibra	Lado	Extensão (m)
Longitudinal Aérea	CFO-AS-80-S-24-FO	Direito	606
Longitudinal Enterrada	CFOA-SM-ARE-G-024F	Direito	3.107
Extrensão total (m)			3.713

Local: Estrada Municipal Abílio Ferrari

Tipo de Ocupação	Modelo da Fibra	Lado	Extensão (m)
Longitudinal Aérea	CFO-AS-80-S-24-FO	Direito/ Esquerdo	145
Longitudinal Enterrada	CFOA-SM-ARE-G-024F	Direito/ Esquerdo	7.804
Extrensão total (m)			7.949

OBS: Fica compromissada a empresa que após a estrutura da rede de fibra estar concluída, serão fornecidos, a título gratuito, acessos à internet de alto desempenho (fibra óptica) para as seguintes entidades do Município: Polícia Militar, APAE, Hospital ou outro local público onde a Prefeitura indicar.

Bocaina, em 04 de dezembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 141/20

Aprova projeto para implantação de infraestrutura de rede de fibra óptica.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/1957, resolve aprovar o

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

seguinte projeto:

PLANTA Nº 125/20 - De autoria do Engenheiro Eletrecista - Eletrônica Rodrigo Cesar da Silva - RNP nº 2611685690, representando a empresa NETSTYLE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, cnpj nº 05.431.922/0001-77 - ART 28027230201087217, para implantação de infraestrutura de rede de fibra óptica na Cidade Bocaina – Dourado, Estrada Municipal sem denominação (não pavimentada), Estrada Vicinal Francisco Tonon (pavimentada) e Estrada Municipal Rio Jacaré - DRD-060 (não pavimentada), no município de Bocaina/SP, a saber:

Local: Estrada Municipal Sem Denominação

Tipo de Ocupação	Modelo da Fibra	Lado	Extensão (m)
Longitudinal Aérea	CFO-AS-80-S-24-FO	Esquerdo	444
Longitudinal Enterrada	CFOA-SM-ARE-G-024F	Esquerdo	4.265
Extrensão total (m)			4.709

Local: Estrada Vicinal Francisco Tonon

Tipo de Ocupação	Modelo da Fibra	Lado	Extensão (m)
Longitudinal Aérea	CFO-AS-80-S-24-FO	Direito	729
Longitudinal Enterrada	CFOA-SM-ARE-G-024F	Direito/ Esquerdo	0
Extrensão total (m)			729

Local: Estrada Municipal Rio Jacaré - DRD-060

Tipo de Ocupação	Modelo da Fibra	Lado	Extensão (m)
Longitudinal Aérea	CFO-AS-80-S-24-FO	Direito	134
Longitudinal Enterrada	CFOA-SM-ARE-G-024F	Direito/ Esquerdo	5.354
Extrensão total (m)			5.488

OBS: Fica compromissada a empresa que após a estrutura da rede de fibra estar concluída, serão fornecidos, a título gratuito, acessos à internet de alto desempenho (fibra óptica) para as seguintes entidades do Município: Polícia Militar, APAE, Hospital ou outro local público onde a Prefeitura indicar.

Bocaina, em 04 de dezembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

ATO Nº 142/20

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2020/2206, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 126/20 - De autoria da Engª. Civil Mia Megna Diegues - CREA nº 5061569524 - ART 28027230201475173, para serviços de construção de prédio residencial situado na Alameda Nilo Antônio Braz Inforzato - Quadra C - Lote 21, Jardim Residencial Guarantã, Bocaina/SP, de propriedade de BRUNA TROFINO, a saber:

ÁREAS	METRAGEM (m²)
Do Terreno	1.143,58
Área da Construção	90,43
Livre	1.053,15

Bocaina, em 07 de dezembro de 2.020.

Registrado na Secretaria, na data acima

Comunicado

EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 06 AO CONTRATO Nº 105/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Benedita Alves De Morais-ME.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é o reajuste de preço no texto original do Contrato nº 105/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. Conforme prevê a cláusula segunda e observada a variação do IPCA/ IBGE apurada no período, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Esse acréscimo será de 0,12=(zero vírgula e doze centavos) no valor do km. O novo valor passou a vigorar a partir de 03 de fevereiro de 2020. A assinatura do Contrato foi dia 07 de fevereiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 05 AO CONTRATO Nº 106/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Benedita Alves De Morais-ME.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO o reajuste de preço no texto original do Contrato nº 106/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. Conforme prevê a cláusula segunda e observada a variação do IPCA/

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

IBGE apurada no período, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Esse acréscimo será de 0,12=(zero vírgula doze centavos) no valor do km. O novo valor passou a vigorar a partir de 03 de fevereiro de 2020. A assinatura do Contrato foi dia 07 de fevereiro de 2020.

Bocaina, 17 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017
TA 05 AO CONTRATO Nº 109/2015

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Terezinha Leonice Ventura Benesciuti-ME.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO o reajuste de preço e no roteiro do texto original do Contrato nº 109/2017, celebrado em 01 de setembro de 2017. Conforme prevê a cláusula segunda e observada a variação do IPCA/IBGE apurada no período, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Esse acréscimo será de 0,21=(zero vírgula vinte e um centavos) no valor do km. O novo valor passa a vigorar a partir da data de 03 de fevereiro de 2020. A data de assinatura foi 14 de fevereiro de 2020.

Bocaina, 18 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2020 – DISPENSA Nº 004/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Adriana Del'Bianco Moscardo Da Silva.

OBJETO: É objeto deste CONTRATO a contratação Temporária de Psicopedagogo, conforme solicitação da Diretoria de Educação. O valor é de R$2.940,00=(dois mil e novecentos e quarenta reais) mensais, com jornada diária de 7=(sete) horas. A vigência vai da data de sua assinatura até dia 10 de agosto de 2020. A data de assinatura foi 11 de março de 2020.

Bocaina, 18 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2020 – DISPENSA Nº 010/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Evandro Aparecido Masson.

OBJETO: É objeto deste CONTRATO a contratação de Professor para Ministrar aulas de Muay Tahi, devidamente credenciado na Federação de "Muay Tahi". O valor é de R$1.150,00=(hum mil e cento e cinquenta reais) mensais. A vigência é contada da data de sua asisnatura até dia 31 de dezembro de 2020. A data de assinatura foi 11 de março de 2020.

Bocaina, 18 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 049/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
TA 03 AO CONTRATO Nº 029/2018

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Telefônica Brasil S.A.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo: do dia 19 de março de 2020 até 19 de março de 2021. O valor é de R$1.870,20=(hum mil e oitocentos e setenta reais e vinte centavos) mensais. A data de assinatura foi 15 de abril de 2020.

Bocaina, 18 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
TA 03 AO CONTRATO Nº 043/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Telefônica Brasil S.A.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a prestação, pela CONTRATADA, para o CONTRATANTE, de serviços bancários de recolhimento de tributos e

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, tudo conforme as especificações constantes do Edital e Termo de Referência da Chamada Pública nº 001/2017, que integram o Contrato nº 043/2017. A vigência desse contrato vigorará do dia 25 de abril de 2020 até 25 de abril de 2021. O valor foi reajustado segundo valores do INPC. A data de assinatura foi 24 de abril de 2020.

Bocaina, 18 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2020 – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2017
TA 04 AO CONTRATO Nº 044/2017

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Caixa Econômica Federal.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a prestação, pela CONTRATADA, para o CONTRATANTE, de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. A vigência desse contrato vigorará do dia 25 de abril de 2020 até 25 de abril de 2021. O valor foi reajustado segundo valores do INPC. A data de assinatura foi 24 de abril de 2020.

Bocaina, 18 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018
TA 04 AO CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Altbit Informática Comércio E Serviços Ltda-EPP.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO aa prorrogação da vigência e do valor da presente Contratação de Empresa, referente a prestação de serviço de locação de equipamentos de informática, para atender a demanda das Diretorias da Administração, Educação e Saúde. O valor mensal de R$11.657,40=(onze mil e seiscentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), totalizando um valor anual de R$139.888,86=(cento e trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e seis centavos). O prazo de vigência é de 12=(doze) meses, do dia 19 de março de 2020 até 19 de março de 2021. A data de assinatura foi 24 de abril de 2020.

Bocaina, 18 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2020 – DISPENSA Nº 005/2018
TA 02 AO CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Sr. Fauzer José Saffi, Sra. Nêfage Adelia Saffi Megale E Sr. Samir José Saffi.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 044/2018, celebrado em 03 de maio de 2018, relativo à prorrogação do prazo por mais 12 meses, vigorando do dia 03 de maio de 2020 e terminando em 03 de maio de 2021. O valor mensal a ser pago é de R$1.620,38=(hum mil e seiscentos e vinte reais e trinta e oito centavos). O valor total desse Termo Aditivo para os 12=(doze) meses será de R$19.444,61=(dezenove mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos). A data de assinatura foi 30 de abril de 2020.

Bocaina, 30 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2020 – DISPENSA Nº 005/20189
TA 02 AO CONTRATO Nº 044/2018

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Sra. Elaine Brandão Da Dalto.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO introduzir alteração no texto original, do Contrato nº 050/2017,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

celebrado em 16 de maio de 2017, relativo à prorrogação do Prazo por mais 12=(doze) meses, vigorando do dia 07 de maio de 2020 e terminando em 07 de maio de 2021. O valor mensal a ser pago é de R$877,71=(oitocentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos). O valor total desse Termo Aditivo para os 12=(doze) meses será de R$10.532,52=(dez mil e quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). A data de assinatura foi 6 de maio de 2020.

Bocaina, 30 de novembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2020
TA 02 AO CONTRATO Nº 012/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Geovani Ribeiro 44439249817.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é uma alteração na Natureza da Despesa para atender uma solicitação da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social. A data de assinatura foi 27 de maio de 2020.

Bocaina, 01 de dezembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2020
TA 02 AO CONTRATO Nº 007/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Bianca Ferrari Ruis 45760151843.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é uma alteração na Natureza da Despesa para atender uma solicitação da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social. A data de assinatura foi 27 de maio de 2020.

Bocaina, 01 de dezembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2020
TA 01 AO CONTRATO Nº 025/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Monica Bezerra de Souza 40454520875.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é uma alteração na Natureza da Despesa para atender uma solicitação da Diretoria de Assistência e Desenvolvimento Social. A data de assinatura foi 27 de maio de 2020.

Bocaina, 01 de dezembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2020 – DISPENSA Nº 014/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e CGR Guatapará – Centro De Gerenciamento De Resíduos Ltda.

OBJETO: É objeto deste CONTRATO Contratação Emergencial nos Termos da Lei 8.666/93 para realizar o Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos do Município de Bocaina-Estado de São Paulo. O valor é de R$189,00=(cento e oitenta e nove reais) por tonelada. A vigência do Contrato é de 3 (três) meses, a contar da sua assinatura.A data de assinatura foi 06 de julho de 2020.

Bocaina, 01 de dezembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

CONTRATO Nº 085/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020
TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO 082/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs EIRELI

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é a alteração da Ficha Orçamentária do Contrato 082/2020, Cláusula Nona, conforme solicitação da Diretora de Infraestrutura e Mobilidade Urbana. A data de assinatura foi 10 de julho de 2020.

Bocaina, 01 de dezembro de 2020.

Marco Antonio Giro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2020 – DISPENSA Nº 008/2019
TA 01 AO CONTRATO 088/2019

CONTRATANTES: Município de Bocaina e COESMA - Comércio e Serviços para o Trânsito e Meio Ambiente.

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação de vigência e reajuste financeiro, de acordo com o índice IGP-M (6,51%) de empresa especializada no fornecimento de Software, de Gerenciamento de Multa de Trânsito e Sinalização de Vias. O valor mensal a ser pago é de R$ 745,57=(setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), em 12=(doze) parcelas, totalizando o valor de R$ 8.946,84=(oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e oitenta quatro centavos). A vigência é de 12=(doze) meses, vigendo de 12 de julho de 2020 e terminando em 12 de julho de 2021. A data da assinatura foi dia 10 de julho de 2020.

Bocaina, 01 de dezembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020
TA 01 AO CONTRATO 042/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é uma alteração na Natureza da Despesa, quanto a sua Classificação Funcional, alterando o empenho no valor de R$37.227,70=(trinta e sete mil e duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos), da ficha 270 para a ficha 317. A data da assinatura foi dia 21 de julho de 2020.

Bocaina, 01 de dezembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019
TA 01 AO CONTRATO Nº 061/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Construtora Delaffs Eireli

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é uma alteração na Natureza da Despesa, quanto a sua Classificação Funcional, alterando o empenho no valor de R$4.181,91=(quatro mil e cento e oitenta e um reais e noventa e um centavos), da ficha 231 para a ficha 318. A data da assinatura foi dia 21 de julho de 2020.

Bocaina, 01 de dezembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2020 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019
TA 01 AO CONTRATO Nº 062/2020

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Fortpav Pavimentação e Serviços LTDA

OBJETO: É objeto deste TERMO ADITIVO é uma alteração na Natureza da Despesa, quanto a sua Classificação Funcional, alterando o empenho no valor de R$41.787,05=(quarenta e um mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinco centavos), da ficha 231 para a ficha 318. A data da assinatura foi dia 21 de julho de 2020.

Bocaina, 01 de dezembro de 2020.

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

OBJETO: “Ata de Registro de Preços para Aquisição de 3.756 Kits de Gêneros Alimentícios destinados aos alunos da rede municipal de ensino, tendo em vista a suspensão das aulas por tempo indeterminado (Decreto nº 035/2020

- que dispõe sobre as medidas para enfrentamento de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus (COVID-19) anexado no processo).”

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de 08 de dezembro de 2020, nos dias úteis, no horário das 7 às 12:30 horas, (conforme Decreto 142/2020 de 19 de novembro de 2020), horário de atendimento da Prefeitura, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, ou através de “download” junto a “home page” desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.transparencia.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, no dia 18 de dezembro de 2020, até as 8 horas, iniciando a sua abertura às 8:30 horas.

Optando o licitante em não credenciar representante para os atos presenciais, a declaração de que cumpre os requisitos de habilitação, a declaração de ME/EPP (se for o caso), deverão ser apresentados em envelope a parte devidamente identificado ou avulsos e os envelopes documentação e proposta, poderão ser entregues no protocolo, até o dia e horário aprazados no presente edital.

Bocaina, 07 de dezembro de 2020.

_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA

Marco Antonio Giro

Prefeito Municipal de Bocaina